

Sala dos Conselhos

EDITAL 003/2025 PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR SUPENTES PARA O PERÍODO 2026/2028 – CONVOCAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS

1. Da impugnação das candidaturas

Qualquer cidadão poderá impugnar candidatura que não atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital, no prazo de 2 dias, contados da publicação da lista preliminar de candidatos inscritos, mediante requerimento escrito e fundamentado, dirigido à Comissão Especial do Processo de Escolha

2. A impugnação deverá conter:

I – identificação do impugnante;

II – identificação do candidato impugnado;

III – exposição clara e objetiva dos fatos;

IV – indicação do item do edital supostamente descumprido;

V – documentos que comprovem as alegações, quando houver.

As impugnações deverão ser protocoladas junto ao CMDCA, na rua Dom Pedro II, 1280, centro, observados os requisitos e prazos estabelecidos no edital.

Comissão:

Marta Fernandes Furtado (presidente)

Ivan Fernando Cabral da Silva

Joana Aparecida Ferreira dos Santos

Crislaine Delfim de Souza

Secretária executiva: Lucimara Vieira Cavalheiri Martins

Matéria enviada por Lucimara Vieira Cavalheiri Martins